



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2021 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 023/SESAU/2020, na forma
abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária firma **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecida na Rodovia RJ 124, s/n, Lote 1/A, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº. **26.226.292/0001-79**, TEL.: 22 2661-5875 / 22 9 8141-1164 por seu representante legal Sr. Paulo Renato Nunes de Mello, brasileiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de identidade nº 23.496.293-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.105.337-23, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 13.726/2020, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços nº 023/SESAU/2020, para passar a constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - Do Objeto:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Contratada.

Cláusula Segunda - Das Alterações

Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de Eng3 Soluções em Engenharia Eireli para Imperium Logística, Comex e Engenharia Ltda.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 13.726/2020, e encontra amparo na Lei Federal nº 8.934/1994 e no Código Civil c/c o artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta - Dos Efeitos do Presente Aditamento

A Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando sua eficácia condicionada à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

Araruama, 05 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello

IMPERIUM LOGÍSTICA, COMEX E ENGENHARIA

Paulo Renato Nunes de Mello

Representante Legal

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF: